



REQUERIMENTO Nº 89/2024

Autoria: Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Nº do Protocolo: 233/2024
Protocolado em: 20/05/2024 17h29

Propõe que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Secretaria de Educação e Secretária de Saúde para que informe se há no município ações voltadas para saúde mental dos profissionais da educação e se positivo que elenque quais.

JUSTIFICATIVA

Sendo a Educação direito essencial, que seja dada prioridade à mesma, inclusive com o cuidado necessários aos profissionais que estão à frente das salas de aulas.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento do ofício de encaminhamento de indicações e requerimentos pela Câmara Municipal de Alvorada de Minas/MG.

Alvorada de Minas, 20 de maio de 2024.

Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Vereadora

Claudiane Gonçalves de Pinho
Santos
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
APROVADO

Documento aprovado em **20/05/2024**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 89/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/05/2024 17:06:55
Hash Interno: bg6trzmgbg0c0jbxfweejvnqspg8rnnhxfz0foke



Chave de Verificação

6XUFM-Z94KN-UOOHK-WOXDJ-P2RPU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
044.***.***-03	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos	Assinado em 20/05/2024 17:20

Documento assinado digitalmente por Claudiane Gonçalves de Pinho Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **6XUFM-Z94KN-UOOHK-WOXDJ-P2RPU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

